

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/12/2020 | Edição: 233 | Seção: 2 | Página: 7

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 4.188, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 11 do Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Câmara de Inovação, instituída pelo Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, os seguintes membros:

I - Representando a Casa Civil da Presidência da República:

Titular: Carlos Gomes Monteiro; e

Suplente: André Luiz Baumgratz Andrino.

II - Representando o Ministério da Defesa:

Titular: Almirante de Esquadra Almir Garnier Santos; e

Suplente: Marcos Rosas Degaut Pontes.

III - Representando o Ministério das Relações Exteriores:

Titular: Embaixador Sarquis José Buainain Sarquis; e

Suplente: Embaixador Achilles Emilio Zaluar Neto.

IV - Representando o Ministério da Economia:

Titular: Gustavo Leipnitz Ene; e

Suplente: Igor Manhães Nazareth.

V - Representando o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

Titular: Fernando Silveira Camargo; e

Suplente: Pedro Alves Corrêa Neto.

VI - Representando o Ministério da Educação:

Titular: Wagner Vilas Boas de Souza; e

Suplente: Tomas Dias Sant Ana.

VII - Representando o Ministério da Saúde:

Titular: Hélio Angotti Neto; e

Suplente: Ana Paula Teles Ferreira Barreto.

VIII - Representando o Ministério de Minas e Energia:

Titular: Bruno Eustáquio Ferreira Castro de Carvalho; e

Suplente: Dênis de Moura Soares.

IX - Representando o Ministério das Comunicações:

Titular: Arthur Coimbra de Oliveira; e

Suplente: Flávia Duarte Nascimento.

X - Representando o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:

Titular: Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim; e

Suplente: Marcos Cesar de Oliveira Pinto.

XI - Representando o Ministério do Desenvolvimento Regional:

Titular: Igor Montezuma Sales Farias; e

Suplente: Conrado Luiz Alves Dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.